Indicação nº /2025.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho** que seja feita **a Pavimentação da Rua Abreu e Lima, Garapú**, nesse Município.

Justificativa

Uma infraestrutura adequada da cidade é direito de todos e dever de Município. Nesse sentido, a pavimentação na localidade vai facilitar a passagem dos moradores e automóveis, uma vez que, conforme relato da população, é difícil o acesso do caminho.

Assim sendo, é importante que seja tomada medidas para que ocorra **a Pavimentação da Rua Abreu e Lima, Garapú**, na respectiva localidade.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 05 de Agosto de 2025.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2025.08.05 12:06:26 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – AVANTE